Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 065/86

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO,o disposto no Artigo 286 Parágrafo 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.045 de 22.12.75;

CONSIDERANDO,que a inflação durante o exercício de 1.986,manteve-se quase estável;

CONSIDERANDO.o disposto no Artigo 287 inciso II da Lei Municipal nº 1.045 de 22.12.75.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado em Cz$ 300,00 (trezentos cruzados) o valor da Unidade Fiscal para o exercício de 1.987.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.987.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,29 de dezembro de 1986

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Uttig
Chefe de Gabinete

Egon C. Seib
Diretor Financeiro